



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Instituto Estadual de Florestas**

**URFBio Triângulo - Núcleo de Apoio Regional de Iturama**

**Parecer nº 45/IEF/NAR ITURAMA/2021**

**PROCESSO Nº 2100.01.0041595/2021-13**

Parecer Técnico.

#### 1 - Histórico:

∅ Processo formalizado em 18/10/2021. SEI nº 2100.01.0041595/2021-13.

∅ Na data de 18/10/2021 analisado a documentação petcionada no processo bem com a solicitação de informação complementar

∅ Parecer técnico elaborado em 18/10/2021.

#### 2 - Objetivo:

O objetivo deste parecer é analisar a solicitação feita pelo requerente, para regularizar o aproveitamento de material lenhoso, oriundo da Autorização para Supressão de Vegetação nº 29/2020 emitida pela Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

#### 3 - Caracterização do empreendimento:

A vistoria foi realizada nas propriedades, Fazenda Ipês do Barreiro - Matrículas 37.979, 38.001, 37.978 e 38.000 do SRI de Iturama - MG, em uma área 730,7531 hectares tendo como requerente e proprietário o Sr(a) **Sávio Martins Coelho CPF : 133.313.818 - 02**, conforme ato autorizativo descrito acima, anexo ao processo e planta topográfica apresentada.

#### 4 - Da Autorização para Intervenção Ambiental:

Foi autorizado pela Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste – MG, através da, Autorização de Supressão de Vegetação nº 29/2020, processo administrativo 173/2020 o corte de 1.066 árvores isoladas em uma área de 599,33 hectares comuns

de pastagem, tendo como ponto de referencia: o campo 4.5 da autorização com as coordenadas da área de supressão, com o rendimento estimado pela prefeitura municipal de **843 m<sup>3</sup>** apresentado no ato autorizativo campo 5.1.

Após a realização de vistoria no referido imóvel ficou constatado que o material lenhoso oriundo da exploração florestal encontra - se nos perímetros das propriedades Fazenda Sucuri matrículas 1.929, 4.728, 6.581 e 7.202 do SRI de Iturama - MG todas em confrontantes umas com as outras, em uma área 207,78 hectares distribuídos em vários pontos no imóvel conforme apresentado/delimitado na planta topográfica.

Ficando constatado em vistoria que o material lenhoso oriundo do Autorização de Supressão de Vegetação n<sup>o</sup> 29/2020, processo administrativo 173/2020 o corte de 1.066 árvores isoladas em uma área de 599,33 hectares comuns de pastagem encontra - se no imóvel.

#### 5 - Conclusão:

Por fim, sou favorável ao DEFERIMENTO para o aproveitamento do material lenhoso 843 metros cúbicos autorizados nas Fazenda Ipês do Barreiro - Matrículas 37.979, 38.001, 37.978 e 38.000 do SRI de Iturama - MG pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em uma área 730,7531 hectares tendo como requerente e proprietário o Sr(a) **Sávio Martins Coelho CPF : 133.313.818 - 02. O material lenhoso será** Comercializado “in natura, Uso interno no imóvel ou empreendimento e ou Incorporação ao solo dos produtos florestais in natura.

O lançamento de saldo no SIAM deverá seguir o requerimento petitionado pelo proprietário. **OFÍCIO E LANÇAMENTO DE MADEIRA NO SISTEMA.**

No processo foi solicitado um total de 843 m<sup>3</sup> subdivididos em 440 m<sup>3</sup> de lenha nativa e 403 m<sup>3</sup> de madeira. Quanto à madeira o proprietário solicita que seja inserido no sistema os seguintes volumes que pretende comercializar.

**Espécime Volume: Sucupira 180 m<sup>3</sup>, Angico 8 m<sup>3</sup>, Jatobá 7 m<sup>3</sup>, Aroeira 70 m<sup>3</sup>, Ipê 7 m<sup>3</sup> Baru 10 m<sup>3</sup> Sucupira preta 3 m<sup>3</sup> Balsiminho 5 m<sup>3</sup>, TOTAL 290m<sup>3</sup>** O restante do material solicitado (madeira e lenha) será utilizado dentro da própria propriedade, em conformidade com artigo 21 do decreto 47.749



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Queiroz Vilela Lima, Servidor**, em 19/10/2021, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6<sup>o</sup>, § 1<sup>o</sup>, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36734223** e o código CRC **C3A698DB**.